



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3743



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.500, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto nº 7.243, de 17 de junho de 2024 e nomeia novos membros para compor o Conselho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.108, de 27 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art.1º O Conselho Municipal de Educação – C.M.E., nomeado pelo Decreto nº 7.243, de 17 de junho de 2024, composto pelos respectivos segmentos e cargos abaixo descritos, fica composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Eliete da Fonseca Spies

Suplente: Josiane Simião da Silva Storchio

- a) Os membros nomeados no inciso I terão mandato de 3 (três) anos, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 7.243, de 17 de junho de 2024.

II - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Jucelene Terezinha Rech Rios

Suplente: Elisângela Barreto dos Santos

Titular: Ana Paula Alegretti

Suplente: Juliana Lima Goes

- a) Os membros do inciso II terão mandato de 1 (um) ano, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.628, de 13 de junho de 2022.

III - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Ensino Fundamental:

Titular: Adrielli Tessaro Conceição

Suplente: Neura de Jesus Machado da Silva

- a) Os membros do inciso III terão mandato de 1 (um) ano, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.628, de 13 de junho de 2022.

IV - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Pré-Escola:

Titular: Adriana de Oliveira Tasca

Suplente: Patrícia de Souza Ulatoski

- a) Os membros nomeados no inciso IV terão mandato de 3 (três) anos, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 7.243, de 17 de junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3743



Município de Céu Azul Estado do Paraná

V - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Creche:

Titular: Cleison André Wolfart

Suplente: Silvana Maria Wilcieski Vergani

- a) Os membros nomeados no inciso V terão mandato de 3 (três) anos, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 7.243, de 17 de junho de 2024.

VI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Dalila Pereira da Silva

Suplente: Tiago de Barba

- a) Os membros do inciso VI terão mandato de 5 (cinco) meses, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.372, de 23 de agosto de 2021.

VII - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Valmi Manthey

Suplente: Marly Scapim

- a) Os membros do inciso VI terão mandato de 5 (cinco) meses, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.372, de 23 de agosto de 2021.

VIII - Representantes das Associações de Pais, Professores e Funcionários – APPF

Titular: Rosani Marli Thomas

Suplente: Rosangela Goettems Alves

- a) Os membros do inciso VIII terão mandato de 5 (cinco) meses, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.372, de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º Ficam designados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nas respectivas funções, para o mandato de 1 (um) ano, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 7.243, de 17 de junho de 2024, os seguintes membros:

Presidente: Cleison André Wolfart

Vice-Presidente: Adrielli Tessaro Conceição

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 17 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul